



**PORTARIA N.º 040/GP/PMBC, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 1.534/2019-PMBC de 15 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **Pedro Felix de Oliveira**, Secretário Municipal de Economia e Finanças do município de Benjamin Constant/AM, **05 (cinco) diárias** no valor de R\$ 156,37 (cento e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 781,85 (setecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, referente ao período de 18 a 22 de março de 2019, para atender as necessidades de alimentação e locomoção em Tabatinga/AM, afim de tratar assuntos do Setor Financeiro junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

**Art.2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

---

**SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**  
Prefeito em Exercício